

MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 35/2023

OBJETO: Contratação para prestação de serviços de capacitação de pessoal mediante inscrições no workshop "APOSENTADORIA ESPECIAL E BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS", a ser realizado nos dias 17 a 19 de maio de 2023.

Em cumprimento ao disposto no art. 26 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe:

CONTRATADA: ASSOCIACAO PARANAENSE DAS ENTIDADES PREVIDENCIARIAS MUNICIPAIS - APEPREV / CNPJ Nº: 05.763.089/0001-61

Item nº	Código	Descrição	Quantidade	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
1	87432	Inscrição de participação no workshop "APOSENTADORIA ESPECIAL E BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS" a ser realizado nos dias 17 a 19 de maio de 2023, para capacitação de servidores municipais.	3	850,00	2.550,00

Valor Total de gastos com o Processo de inexigibilidade de licitação nº 35/2023: R\$ 2.550,00 (dois mil, quinhentos e cinquenta reais).

Fica autorizada a aposição de assinatura digitalizada do Prefeito no contrato.
Homologo a presente licitação.

Francisco Beltrão, 24 de abril de 2023.

CLEBER FONTANA
PREFEITO MUNICIPAL



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: DBC1-D021-BE20-CD8A

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ MUNICIPIO DE FRANCISCO BELTRAO (CNPJ 77.816.510/0001-66) VIA PORTADOR CLEBER FONTANA (CPF 020.XXX.XXX-21) em 24/04/2023 09:21:34 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: AC SAFEWEB RFB v5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://franciscobeltrao.1doc.com.br/verificacao/DBC1-D021-BE20-CD8A>

CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: MENOR PREÇO POR ITEM UNITÁRIO

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002; Decreto Federal nº 10.024 de 20 de setembro de 2019; decreto Municipal nº 251 de 20 de maio de 2020; Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações e legislação complementar.

EMPRESAS VENCEDORAS – MENOR PREÇO POR ITEM UNITÁRIO

- 1 – SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. CNPJ Nº 00.656.468/0001-39. ITEM 31 R\$ 18,79.
- 2 – ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA. CNPJ Nº 00.802.002/0001-02. ITENS 37 R\$ 2,29; 64 R\$ 9,75; 66 R\$ 340,07; 67 R\$ 8,83; 82 R\$ 192,14; 90 R\$ 8,81.
- 3 – HALEX ISTAR INDUSTRIA FARMACEUTICA SA. CNPJ Nº 01.571.702/0001-98. ITENS 28 R\$ 8,49; 60 R\$ 4,99; 84 R\$ 6,92.
- 4 – TECNOPRINT IMPRESSOS TECNICOS LTDA. CNPJ Nº 04.516.470/0001-63. ITEM 81 R\$ 18,86.
- 5 – CIRURGICA SAO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA. CNPJ Nº 07.626.776/0001-60. ITENS 71 R\$ 300,00; 72 R\$ 300,00; 73 R\$ 300,00.
- 6 – MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S/A. CNPJ Nº 07.752.236/0001-23. ITEM 29 R\$ 4,45.
- 7 – MASTER MEDIKAL INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA. CNPJ Nº 10.686.941/0001-84. ITENS 85 R\$ 214,05; 86 R\$ 243,36.
- 8 – FBX IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E HOSPITALAR. CNPJ Nº 10.915.763/0001-16. ITENS 70 R\$ 250,00; 74 R\$ 250,00; 75 R\$ 250,00.
- 9 – L A DALLA PORTA JUNIOR LTDA. CNPJ Nº 11.145.401/0001-56. ITEM 49 R\$ 1,84.
- 10 – GOLDENPLUS - COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. CNPJ Nº 17.472.278/0001-64. ITENS 58 R\$ 5,97; 59 R\$ 8,97.
- 11 – CIRURGICA CERON IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E VETERINARIOS. CNPJ Nº 18.258.209/0001-15. ITEM 76 R\$ 124,00.
- 12 – CPC COMERCIO E REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA. CNPJ Nº 19.827.192/0001-32. ITENS 33 R\$ 2,96; 35 R\$ 6,69.
- 13 – MUNDI EQUIPAMENTOS MEDICOS, ODONTOLOGICOS E VETERINARIOS LTDA. CNPJ Nº 20.371.330/0001-09. ITEM 36 R\$ 360,00.
- 14 – A&R COMERCIAL PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LTDA. CNPJ Nº 22.858.929/0001-99. ITEM 16 R\$ 2.350,00.
- 15 – ANGULAR PRODUTOS PARA SAUDE LTDA. CNPJ Nº 24.118.004/0001-37. ITENS 8 R\$ 1,54; 88 R\$ 28,15.
- 16 – MEDEFE PRODUTOS MEDICO- HOSPITALARES LTDA. CNPJ Nº 25.463.374/0001-74. ITENS 02 R\$ 5,89; 06 R\$ 3,16; 14 R\$ 4,27; 54 R\$ 0,29.
- 17 – FATO IMPORTADORA E EXPORTADORA DE INSTRUMENTOS CIRURGICOS LTDA. CNPJ Nº 26.043.097/0001-03. ITENS 42 R\$ 685,00; 43 R\$ 695,00; 44 R\$ 712,00.
- 18 – BRAMED COMERCIO HOSPITALAR DO BRASIL LTDA. CNPJ Nº 28.345.933/0001-30. ITEM 05 R\$ 0,24.
- 19 – DUMALE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA. CNPJ Nº 28.788.905/0001-97. ITEM 79 R\$ 399,99.
- 20 – PEROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA. CNPJ Nº 30.888.187/0001-72. ITEM 53 R\$ 0,56.
- 21 – BRASIL MED IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA. CNPJ Nº 31.282.018/0001-57. ITEM 24 R\$ 80,00.
- 22 – GOLD HOSPITALAR COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA. CNPJ Nº 32.283.972/0001-27. ITENS 19 R\$ 0,57; 20 R\$ 0,57; 21 R\$ 0,62; 23 R\$ 0,57.
- 23 – LICITE SAUDE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. CNPJ Nº 34.223.536/0001-98. ITENS 07 R\$ 12,69; 57 R\$ 5,99; 63 R\$ 7,54.

24 – MEDSANTA COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS MEDICOS LTDA. CNPJ Nº 36.757.380/0001-50. ITENS 25 R\$ 0,22; 26 R\$ 0,63; 46 R\$ 1,20.

25 – DISTRIBUIMED - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. CNPJ Nº 37.070.092/0001-96. ITEM 52 R\$ 13,24.

26 – VERDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. CNPJ Nº 37.882.886/0001-54. ITEM 48 R\$ 3,94.

27 – MARIA MARTA PEREIRA DE ALMEIDA 50854232672-EIRELI. CNPJ Nº 39.852.391/0001-08. ITEM 09 R\$ 1,34.

28 – THAYS GOMES DA GAMA. CNPJ Nº 44.615.647/0001-01. ITEM 03 R\$ 593,07.

29 – KOMFORT COLCHOES FABRICACAO E COMERCIO DE COLCHOES, CAMA, MESA, BANHO E ACESSORIOS. CNPJ Nº 45.890.291/0001-79. ITEM 32 R\$ 249,00.

30 – MG2 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. CNPJ Nº 47.893.919/0001-15. ITEM 27 R\$ 3,57.

31 – V P - MEDICAMENTOS LTDA. CNPJ Nº 73.318.693/0001-39. ITENS 10 R\$ 47,58; 34 R\$ 35,90; 47 R\$ 530,00; 103 R\$ 33,60; 104 R\$ 23,00.

32 – AABA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA. CNPJ Nº 80.392.566/0001-45. ITENS 11 R\$ 15,00; 12 R\$ 19,50; 45 R\$ 1,48; 80 R\$ 490,00.

33 – METROMED COM DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA. CNPJ Nº 83.157.032/0001-22. ITENS 89 R\$ 0,41; 92 R\$ 2,22.

34 – J. RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA. CNPJ Nº 85.247.385/0001-49. ITENS 15 R\$ 940,14; 68 R\$ 20,15; 69 R\$ 18,33; 94 R\$ 147,78; 95 R\$ 140,82; 96 R\$ 143,87.

35 – PROSAUDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. CNPJ Nº 31.531.888/0001-12. ITEM 30 R\$ 5,99.

DESERTOS/FRUSTRADOS – 01, 04, 13, 17, 18, 22, 38, 39, 40, 41, 50, 51, 55, 56, 61, 62, 65, 77, 78, 83, 87, 91, 93, 97, 98, 99, 100, 101, 102.

VALOR TOTAL R\$ 2.095.434,95 (dois milhões noventa e cinco mil quatrocentos e trinta e quatro reais e noventa e cinco centavos).

Francisco Beltrão, 24 de abril de 2023.

SAMANTHA PÉCOITS

Pregoeira

Publicado por:
Maria Catarina Pereira Lima
Código Identificador:DF2C032B

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

~~TERMO DE HOMOLOGAÇÃO~~

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 35/2023**

OBJETO: Contratação para prestação de serviços de capacitação de pessoal mediante inscrições no workshop “APOSENTADORIA ESPECIAL E BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS”, a ser realizado nos dias 17 a 19 de maio de 2023.

Em cumprimento ao disposto no art. 26 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe:

CONTRATADA: ASSOCIACAO PARANAENSE DAS ENTIDADES PREVIDENCIARIAS MUNICIPAIS – APEPREV / CNPJ Nº: 05.763.089/0001-61

Item nº	Código	Descrição	Quantidade	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
1	87432	Inscrição de participação no workshop “APOSENTADORIA ESPECIAL E BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS” a ser realizado nos dias 17 a 19 de maio de 2023, para capacitação de servidores municipais.	3	850,00	2.550,00

Valor Total de gastos com o Processo de inexigibilidade de licitação nº 35/2023: R\$ 2.550,00 (dois mil, quinhentos e cinquenta reais).
Fica autorizada a aposição de assinatura digitalizada do Prefeito no contrato.

Homologo a presente licitação.

Francisco Beltrão, 24 de abril de 2023.

CLEBER FONTANA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Catarina Pereira Lima
Código Identificador:6CD75CD2

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PUBLICAÇÃO ADITIVO**

O Secretário Municipal da Administração da Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público extrato de termo aditivo ao Contrato:

PARTES: Município de Francisco Beltrão - PR e a empresa: DALBA ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA.

ESPÉCIE: Contrato de Prestação de Serviços nº 552/2022 - Concorrência nº 001/2022.

OBJETO: Execução de pavimentação asfáltica com C.B.U.Q., sobre pavimentação com pedras irregulares, em área total de 33.359,40m², incluindo a sinalização horizontal/vertical e drenagem pluvial, em trecho de estrada vicinal, com início no trecho do contorno em execução, mais 6.020 metros, sentido à Comunidade de Linha Hobold, no Município de Francisco Beltrão - PR.

JUSTIFICATIVA: Em atenção ao pedido protocolado pela Municipalidade, a Procuradoria Jurídica opinou pelo deferimento do pedido para suprimir meta física do contrato, conforme o contido no Processo Administrativo nº 4.971/2023.

ADITIVO: Ficam suprimidos do contrato os serviços e valores abaixo especificados:

Código	Especificação	UN	Preço Unitário R\$	Quantidade	Valor total R\$
2	PAVIMENTAÇÃO				
501000	Escarificação e remoção de revestimento primário	m ³	27,99	72,00	18.809,28
3	DRENAGEM E OBRAS DE ARTE CORRENTES				
601500	Desconfinamento lateral de bordo do pavimento e/ou motonível a dora-terreno natural	m	5,99	461,00	2.761,39
3.1	Sarjeta trapezoidal em revestimento-SZT02				
601100	Apilo amento manual	m ³	64,49	1.338,47	86.317,93
600000	Escavação manual de valada 1 ^ª cat.	m ³	59,12	603,92	35.703,75
5	LIGANTES BETUMINOSOS				
589000	Fornecimento de CAP-50/70	t	6.750,00	24,573	165.867,75
589190	Fornecimento de emulsão as fáltica EAI p/imprimação	t	5.452,12	0,413	2.251,73
589420	Fornecimento de emulsão as fáltica RR-1C	t	5.343,37	0,002	10,69
TOTAL REDUÇÃO DE META CTO 552/2022 (R\$)					311.722,52
PORCENTAGEM REDUÇÃO DE META EM RELAÇÃO AO CTO 552/2022 (%)				7,03%	

Francisco Beltrão, 24 de abril de 2023.

Publicado por:
Maria Catarina Pereira Lima
Código Identificador:16808974

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PUBLICAÇÃO ADITIVO**

A Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, tornam público extrato de Termo Aditivo:

PARTES: Município de Francisco Beltrão - PR e a empresa ARAUCARIA ACRILICOS COMERCIO E BENEFICIAMENTO EIRELI.

ESPECIE: Contrato de Prestação de Serviços nº 1129/2022 - Dispensa nº 154/2022.

OBJETO: Prestação de serviços de confecção e montagem de quatro totens em acrílico no autoatendimento da Sala do Empreendedor Digital.

ADITIVO: Em atenção ao pedido protocolado pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Tecnológico, a

Procuradoria Jurídica opinou pelo deferimento de prorrogação de prazo do contrato, conforme o contido no Processo Administrativo nº 4.475/2023.

ADITIVO: Fica prorrogado o prazo do contrato por 120 (cento e vinte) dias, ou seja, até 28 de junho de 2023.

Francisco Beltrão, de 28 de fevereiro de 2023

Publicado por:
Maria Catarina Pereira Lima
Código Identificador:C6FD6399

DRH

**EDITAL 135-23 PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL-CMEI
PSS 385-2022**

EDITAL Nº 135/2023

O Prefeito Municipal de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando as disposições do Edital nº 385/2022;

RESOLVE

Art. 1º - CONVOCAR o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s), aprovado(s) no Processo Seletivo Simplificado aberto através do Edital nº 385/2022, para provimento de necessidade temporária de excepcional interesse público, para comparecerem no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão, no prazo de 02 (dois) dias úteis após a data de publicação deste Edital no Diário Oficial do Município, para comprovação das informações apresentadas na inscrição e demais documentos necessários, a fim de habilitarem-se à respectiva contratação.

**CARGO - PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL/CMEI
(Afrodescendente)**

CLASS	NOME	DATA NASC	NF
8º	MAYARA SANTOS LIMA	21/01/1996	28
9º	MARIA IODETE DA SILVA MEDEIROS	07/01/1974	20

CARGO - PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL/CMEI

CLASS	NOME	DATA NASC	NF
100º	DANIELE ROTTA REOLON	22/03/1990	40
101º	ELIZABETE MARTINS MALA	10/06/1993	40
102º	ADRIANA COSTA	14/01/1995	40
103º	PAOLA ANDRIELE DE SOUZA QUARESMA	09/07/1995	40
104º	CARLA DA ROSA WUST	25/01/1996	40
105º	CLAUDINEIA CONFORTI	08/03/1996	40
106º	VANESSA SOTTILI PERUZZOLO	09/07/1996	40
107º	SAMIRA MENDES	17/12/1996	40
108º	FERNANDA SARTORI FORMAI DE MEIRA	26/01/1999	40
109º	ANA VITÓRIA STOLPIO	02/02/1999	40
110º	HELOIZA SCHENEIDER	14/10/2000	38

Art. 2º - O envelope com a lista de documentos pode ser retirado no Departamento de Recursos Humanos com antecedência.

Art. 3º - O não comparecimento do(s) candidato(s) ou convocado(s) na data estabelecida no artigo 1º deste Edital implicará na perda do direito à contratação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Francisco Beltrão, 11 de abril de 2023.

CLEBER FONTANA

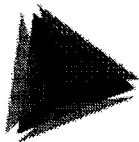
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daniella Lotici Kowalski
Código Identificador:A940F565

DRH

**EDITAL 140-23 AUXILIAR DE ACOMPANHAMENTO
ESPECIALIZADO PSS 385-2022**

EDITAL Nº 140/2023



Detalhes processo licitatório

Informações Gerais

Entidade Executora	MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Ano*	2023
Nº licitação/dispensa/inexigibilidade*	35
Modalidade*	Processo Inexigibilidade
Número edital/processo*	335
Recursos provenientes de organismos internacionais/multilaterais de crédito	
Instituição Financeira	
Contrato de Empréstimo	
Descrição Resumida do Objeto*	Contratação para prestação de serviços de capacitação de pessoal mediante inscrições no workshop "APOSENTADORIA ESPECIAL E BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS", a ser realizado nos dias 17 a 19 de maio de 2023.
Dotação Orçamentária*	0300204122040420043390394800
Preço máximo/Referência de preço - R\$*	2.550,00
Data Publicação Termo ratificação	25/04/2023
Data de Lançamento do Edital	
Data da Abertura das Propostas	
Há itens exclusivos para EPP/ME?	<input type="checkbox"/>
Há cota de participação para EPP/ME?	<input type="checkbox"/>
Trata-se de obra com exigência de subcontratação de EPP/ME?	<input type="checkbox"/>
Há prioridade para aquisições de microempresas regionais ou locais?	<input type="checkbox"/>
Percentual de participação:	0,00
Data Cancelamento	

[Editar](#) [Excluir](#)



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

AVISO DE RESULTADO E ADJUDICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 35/2023

OBJETO: Contratação para prestação de serviços de capacitação de pessoal mediante inscrições no workshop "APOSENTADORIA ESPECIAL E BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS", a ser realizado nos dias 17 a 19 de maio de 2023.

Passado o prazo recursal, torna-se publica a homologação do procedimento licitatório em epigrafe e adjudicação do objeto a: ASSOCIACAO PARANAENSE DAS ENTIDADES PREVIDENCIARIAS MUNICIPAIS – APEPREV.

Item nº	Código	Descrição	Quantidade	Valor Unitário R\$
1	87432	Inscrição de participação no workshop "APOSENTADORIA ESPECIAL E BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS" a ser realizado nos dias 17 a 19 de maio de 2023, para capacitação de servidores municipais.	3	850,00

Francisco Beltrão, 25 de abril de 2023.


CLEBER FONTANA
PREFEITO MUNICIPAL



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO

Estado do Paraná

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Contrato de Prestação de Serviços nº 476/2023, que entre si celebram de um lado o município de FRANCISCO BELTRÃO e de outro lado a empresa ASSOCIACAO PARANAENSE DAS ENTIDADES PREVIDENCIARIAS MUNICIPAIS - APEPREV.

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, o município de FRANCISCO BELTRÃO, com sede na Rua Octaviano Teixeira dos Santos, nº 1000, estado do Paraná, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 77.816.510/0001-66, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, senhor CLEBER FONTANA, inscrito no CPF/MF sob o nº 020.762.969-21 e abaixo assinado, doravante designado CONTRATANTE e de outro, ASSOCIACAO PARANAENSE DAS ENTIDADES PREVIDENCIARIAS MUNICIPAIS - APEPREV, inscrita no CNPJ sob o nº 05.763.089/0001-61, com sede na Av. Cândido de Abreu, 660 Conj 407 - 4 andar - CEP: 80530000, Bairro CENTRO CÍVICO, na cidade de CURITIBA/PR, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas da Lei 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam o presente contrato em decorrência da inexigibilidade de licitação nº 35/2023, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O objeto do presente termo é a inscrição de três servidores da Municipalidade no workshop "APOSENTADORIA ESPECIAL E BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS", a ser realizado nos dias 17 a 19 de maio de 2023, de acordo com as especificações abaixo:

Item	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Preço unitário R\$	Preço total R\$
1	87432	Inscrição de participação no workshop "APOSENTADORIA ESPECIAL E BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS" a ser realizado nos dias 17 a 19 de maio de 2023, para capacitação de servidores municipais.	SERVIÇO	3,00	850,00	2.550,00

PARÁGRAFO ÚNICO - Os serviços deverão ser executados em estrita obediência ao presente Contrato, assim como ao processo de inexigibilidade nº 35/2023.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO

O preço ajustado para a prestação do serviço contratado e ao qual o CONTRATANTE se obriga a adimplir e a CONTRATADA concorda em receber é de R\$ 2.550,00 (dois mil, quinhentos e cinquenta reais).

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O pagamento de quaisquer taxas ou emolumentos concernentes ao objeto do presente contrato, será de responsabilidade exclusiva da CONTRATADA, bem como demais encargos inerentes e necessários para a completa execução das suas obrigações assumidas pelo presente contrato.

PARÁGRAFO SEGUNDO - O valor pelo qual será contratado o objeto não será atualizado até o final do prazo previsto para execução.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PAGAMENTO

Os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) dias, contados a partir da apresentação da Nota Fiscal acompanhada pela ordem de serviços (quando houver), devidamente assinada pelo fiscal designado pelo Município e acompanhada ainda das CND's do FGTS, TRABALHISTA e FEDERAL e após o recebimento definitivo do objeto, através de transferência eletrônica para a conta bancária da CONTRATADA indicada pela mesma.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Os recursos destinados ao pagamento do objeto de que trata a inexigibilidade de licitação nº 35/2023 e consequente contrato, são oriundos da receita própria do Município.

PARÁGRAFO SEGUNDO - As faturas deverão ser apresentadas pela CONTRATADA ao CONTRATANTE,

Rua Octaviano Teixeira dos Santos, 1000 – Caixa Postal 51 – CEP 85601-030

CNPJ 77.816.510/0001-66 / e-mail: licitacao@franciscobeltrao.pr.gov.br – Telefone: (46) 3520-2103





MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO

Estado do Paraná

em 01 (uma) via, devidamente regularizada nos seus aspectos formais e legais.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Nenhum pagamento pelo CONTRATANTE isentará a CONTRATADA das responsabilidades assumidas na forma deste contrato, independentemente de sua natureza, nem implicará na aprovação definitiva do recebimento dos serviços.

PARÁGRAFO QUARTO - O pagamento será realizado pelo CONTRATANTE, após regular e devido processamento, através de sua Tesouraria.

PARÁGRAFO QUINTO - Caso seja apurada alguma irregularidade na fatura apresentada ao CONTRATANTE, o pagamento será susado até que as providências pertinentes tenham sido tomadas por parte da CONTRATADA, para o saneamento da irregularidade.

PARÁGRAFO SEXTO - As faturas deverão ser entregues e protocoladas na sede do CONTRATANTE, no endereço descrito no preâmbulo deste contrato, durante o horário de expediente.

PARÁGRAFO SÉTIMO - Caso na data prevista para pagamento não haja expediente no MUNICÍPIO, o pagamento será efetuado no primeiro dia útil subsequente a esta.

PARÁGRAFO OITAVO - Os recursos orçamentários estão previstos na conta:

DOTAÇÕES				
Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
450	03.002.04.122.0404.2004	0	3.3.90.39.48.00	Do Exercício

PARÁGRAFO NONO - A CONTRATADA deverá apresentar juntamente com a Nota Fiscal/Fatura, as certidões comprovando a sua situação regular perante a Seguridade Social, ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS, às Fazendas Federal, Estadual, Municipal e/ou Distrito Federal do domicílio/sede da Contratada e da quitação da Dívida Ativa da União.

CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO E DA FORMA DE EXECUÇÃO

A CONTRATADA deverá realizar as inscrições de três servidores da Municipalidade para participação no workshop "APOSENTADORIA ESPECIAL E BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS", a ser realizado nos dias 17 a 19 de maio de 2023, para capacitação.

PARÁGRAFO ÚNICO - A vigência do presente termo é de 90(noventa) dias.

CLÁUSULA QUINTA - DA MULTA

Para a ocorrência de qualquer forma de inadimplência da CONTRATADA, quanto as suas obrigações assumidas em decorrência do presente contrato, seja parcial ou integral, está ficará então sujeita ao pagamento da multa equivalente a 10% (dez por cento) sobre o valor total atualizado do contrato, sem prejuízo de outras penalidades previstas pela Lei nº 8.666/93 e suas alterações subsequentes e demais legislações pertinentes a matéria.

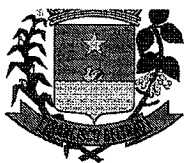
CLÁUSULA SEXTA - DA RESCISÃO

O presente contrato poderá ser rescindido de pleno direito pelo CONTRATANTE, independentemente de notificação Judicial da CONTRATADA, nas seguintes hipóteses:

- infringência de qualquer obrigação ajustada.
- liquidação amigável ou judicial, concordata ou falência da CONTRATADA.
- se a CONTRATADA, sem prévia autorização do CONTRATANTE, transferir, caucionar ou transacionar qualquer direito decorrente deste contrato.
- os demais mencionados no Artigo 78 da Lei nº 8.666/93.

PARÁGRAFO ÚNICO - A CONTRATADA, indenizará o CONTRATANTE por todos os prejuízos que esta vier a sofrer em decorrência da rescisão por inadimplemento de suas obrigações contratuais.





MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO

Estado do Paraná

60

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Ao presente contrato se aplicam as seguintes disposições gerais:

- Em ocorrendo a rescisão do presente contrato, em razão do inadimplemento de obrigações da CONTRATADA, esta ficará impedida de participar de novos contratos com o CONTRATANTE, bem como sofrerá as penalidades previstas no Artigo nº 87 da Lei 8.666/93.
- A CONTRATADA assume exclusiva e integral responsabilidade pelo cumprimento de todas as obrigações decorrentes da execução deste contrato, sejam de natureza trabalhista, previdenciária, comercial, civil, penal ou fiscal, inexistindo solidariedade do CONTRATANTE relativamente a esses encargos, inclusive os que eventualmente advirem de prejuízos causados a terceiros.

CLÁUSULA OITAVA - DAS PARTES INTEGRANTES

As condições estabelecidas no processo de inexigibilidade nº 35/2023 e na proposta apresentada pela CONTRATADA, são partes integrantes deste instrumento, independentemente de transcrição.

PARÁGRAFO ÚNICO - Serão incorporados a este contrato, mediante termos aditivos quaisquer modificações que venham a ser necessários durante a sua vigência, decorrentes das obrigações assumidas pelo CONTRATANTE e CONTRATADA, tais como a prorrogação de prazos e normas gerais de serviços.

CLÁUSULA NONA – DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

A gestão do presente instrumento ficará a cargo do Secretário Municipal de Administração, Senhor ANTONIO CARLOS BONETTI, inscrito no CPF/MF sob o nº 340.177.479-49 e portador do RG nº 2.016.966-4/PR.

A fiscalização dos serviços será efetuada pela Servidora Chana Cristina Zuconelli, telefone (46) 3520-2173.


CLÁUSULA DÉCIMA – DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

As partes declaram conhecer as normas de prevenção à corrupção previstas na legislação brasileira, dentre elas, a Lei de Improbidade Administrativa (Lei Federal nº 8.429/1992), a Lei Federal nº 12.846/2013 e seus regulamentos, se comprometem que para a execução deste contrato nenhuma das partes poderá oferecer, dar ou se comprometer a dar, a quem quer que seja, aceitar ou se comprometer a aceitar, de quem quer que seja, tanto por conta própria quanto por intermédio de outrem, qualquer pagamento, doação, compensação, vantagens financeiras ou benefícios indevidos de qualquer espécie, de modo fraudulento que constituam prática ilegal ou de corrupção, bem como de manipular ou fraudar o equilíbrio econômico financeiro do presente contrato, seja de forma direta ou indireta quanto ao objeto deste contrato, devendo garantir, ainda que seus prepostos, administradores e colaboradores ajam da mesma forma.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA SUCESSÃO E FORO

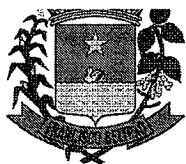
As partes firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias (impressas por sistema eletrônico de dados) de igual teor e forma, na presença das 02 (duas) testemunhas abaixo, obrigando-se por si e seus sucessores, ao fiel cumprimento do que ora ficou ajustado, elegendo para Foro do mesmo a Comarca de Francisco Beltrão, estado do Paraná, não obstante qualquer mudança de domicílio da CONTRATADA, que em razão disso é obrigada a manter um representante com plenos poderes para receber notificações, citação inicial e outras em direito permitidas neste referido foro.

Francisco Beltrão, 25 de abril de 2023.


CLEBER FONTANA
CPF Nº 020.762.969-21
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE

ASSOCIACAO PARANAENSE DAS ENTIDADES
PREVIDENCIARIAS MUNICIPAIS - APEPREV
CONTRATADA
MARCIO OLIVEIRA APOLINÁRIO





MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

61

CPF 194.242.178-89

TESTEMUNHAS:

ANTONIO CARLOS BONETTI

MARCOS RONALDO KOERICH





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 5FF5-1C1A-400F-211E

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ASSOCIACAO PARANAENSE DAS ENTIDADES PREVIDENCIARIAS MUNICIPAIS - APEPREV.
(CNPJ 05.763.089/0001-61) em 04/05/2023 17:17:09 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://franciscobeltrao.1doc.com.br/verificacao/5FF5-1C1A-400F-211E>





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: D838-2282-E023-BC64

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ANTONIO CARLOS BONETTI (CPF 340.XXX.XXX-49) em 05/05/2023 11:23:20 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ MARCOS RONALDO KOERICH (CPF 056.XXX.XXX-23) em 05/05/2023 15:36:14 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://franciscobeltrao.1doc.com.br/verificacao/D838-2282-E023-BC64>



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

O Secretário Municipal da Administração da Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público extrato de Contrato:

PARTES: Município de Francisco Beltrão - PR e a empresa **ASSOCIACAO PARANAENSE DAS ENTIDADES PREVIDENCIARIAS MUNICIPAIS - APEPREV.**

ESPÉCIE: Contrato nº 476/2023 - referente a Processo inexigibilidade nº 35/2023.

OBJETO: Contratação para prestação de serviços de capacitação de pessoal mediante inscrições no workshop "APOSENTADORIA ESPECIAL E BENFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS", a ser realizado nos dias 17 a 19 de maio de 2023.

PRAZO: 90 (noventa) dias.

VALOR TOTAL: R\$ 2.550,00 (dois mil, quinhentos e cinquenta reais).

FORMA DE PAGAMENTO: Em até 30(trinta) dias mediante nota de empenho com respectivo recibo de inscrições.

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

DOTAÇÕES				
Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
450	03.002.04.122.0404.2004	0	3.3.90.39.48.00	Do Exercício

Francisco Beltrão, 25 de abril de 2023.

Antonio Carlos Bonetti
Secretário Municipal da Administração





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 9031-6C14-A971-A8AD

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ANTONIO CARLOS BONETTI (CPF 340.XXX.XXX-49) em 04/05/2023 15:32:20 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://franciscobeltrao.1doc.com.br/verificacao/9031-6C14-A971-A8AD>

Vigência: 12 (doze) meses.

Francisco Beltrão-PR., 25 de abril de 2023.

Publique-se.

CLEBER FONTANA –
Prefeito Municipal.**Publicado por:**
Julio Barreto Maia Junior
Código Identificador:A2553F2E**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**
PUBLICAÇÃO DE RESULTADO**PUBLICAÇÃO DE RESULTADO**

A Comissão Permanente de Licitações, designada pela Portaria Municipal nº 223/2022, de 12 de maio de 2022, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público resultado do Processo de Inexigibilidade de Licitação.

MODALIDADE: PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 37/2023**OBJETO:** Aquisição de peças para o veículo caminhão Volkswagen 17.330 com placa BEQ-6A54 pertencente ao Corpo de Bombeiros.**CONTRATADA: TRIEL-HT INDUSTRIAL E PARTICIPAÇÕES S/A****CNPJ Nº:** 89.422.042/0001-24**VALOR TOTAL:** R\$ 8.895,00 (oito mil, oitocentos e noventa e cinco reais).

Francisco Beltrão/PR, 25 de abril de 2023

ALEX BRUNO CHIES	DANIELA RAITZ
Membro da Comissão de Licitação	Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Maria Catarina Pereira Lima
Código Identificador:39DB84EF**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**
PUBLICAÇÃO DE EXTRATO

O Secretário Municipal da Administração da Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público extrato de Contrato:

PARTES: Município de Francisco Beltrão - PR e a empresa **ASSOCIACAO PARANAENSE DAS ENTIDADES PREVIDENCIARIAS MUNICIPAIS - APEPREV.****ESPÉCIE:** Contrato nº 476/2023 - referente a Processo inexigibilidade nº 35/2023.**OBJETO:** Contratação para prestação de serviços de capacitação de pessoal mediante inscrições no workshop "APOSENTADORIA ESPECIAL E BENFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS", a ser realizado nos dias 17 a 19 de maio de 2023.**PRAZO:** 90 (noventa) dias.**VALOR TOTAL:** R\$ 2.550,00 (dois mil, quinhentos e cinquenta reais).**FORMA DE PAGAMENTO:** Em até 30(trinta) dias mediante nota de empenho com respectivo recibo de inscrições.**RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:**

DOTAÇÕES				
Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo fonte
450	03.002.04.122.0404.2004	0	3.3.90.39.48.00	Do Exercício

Francisco Beltrão, 25 de abril de 2023.

ANTONIO CARLOS BONETTI
Secretário Municipal da Administração**Publicado por:**
Maria Catarina Pereira Lima
Código Identificador:E5231DDD**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**
PUBLICAÇÃO DE EXTRATO

O Secretário Municipal da Administração da Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público extrato de Contrato:

PARTES: Município de Francisco Beltrão - PR e a empresa **NICOLODI & NICOLODI LTDA.****ESPÉCIE:** Contrato nº 475/2023 - referente a Processo dispensa nº 56/2023.**OBJETO:** Contratação de prestação de serviços de locação de sonorização e iluminação para show do dia do trabalhador, atendendo o rider técnico dos artistas que farão apresentação no dia 30 de abril de 2023.**PRAZO:** 90 (noventa) dias.**VALOR TOTAL:** R\$ 17.500,00 (dezesete mil e quinhentos reais).**FORMA DE PAGAMENTO:** Em até 30(trinta) dias da execução dos serviços, mediante apresentação da Nota Fiscal atestada.**RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:**

DOTAÇÕES				
Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo fonte
4920	07.005.13.392.1301.2042	0	3.3.90.39.59.00	Do Exercício

Francisco Beltrão, 25 de abril de 2023.

ANTONIO CARLOS BONETTI
Secretário Municipal da Administração**Publicado por:**
Maria Catarina Pereira Lima
Código Identificador:1476FC90**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**
PUBLICAÇÃO DE EXTRATO

O Secretário Municipal da Administração da Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público extrato de Contrato:

PARTES: Município de Francisco Beltrão - PR e a empresa **ISADORA SCHEMMER TORMES DA ROSA 07030948904.****ESPÉCIE:** Contrato nº 477/2023 - referente a Processo inexigibilidade nº 36/2023.**OBJETO:** Contratação para apresentação da peça teatral "Réu do Silêncio", destinada ao público infanto-juvenil, para prevenir e dar condições para as crianças e adolescentes identificarem a ocorrência de situações de violência sexual e buscar ajuda.**PRAZO:** 90 (noventa) dias.**VALOR TOTAL:** R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).**FORMA DE PAGAMENTO:** Em até 30(trinta) dias da execução dos serviços mediante nota fiscal atestada.**RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:**

DOTAÇÕES				
Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo fonte
2030	06.005.08.243.0801.6022	935	3.3.90.39.22.00	Do Exercício

Francisco Beltrão, 25 de abril de 2023.

ANTONIO CARLOS BONETTI
Secretário Municipal da Administração**Publicado por:**
Maria Catarina Pereira Lima
Código Identificador:6C24D6EE